



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/17 AO CONTRATO Nº 20/2013 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A PROFISSIONAL TATIANA RUEDA FELTRAN, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.**

Na Secretaria da Prefeitura Municipal, situada à Praça dos Três Poderes, nº 1, centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública, portador do RG 18.072.183, inscrito no CPF/MF sob nº 068.819.358-70, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Profissional Dra. Tatiana Rueda Feltran, CPF: 322.559.968-98, RG nº 40.119.873-x, com endereço profissional à Rua Tarsilio Siqueira, nº 376, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, inscrito (a) no CRP sob nº 06/88718, na qualidade de adjudicatário(a) do edital de chamamento datado de 03/10/2012 para contratação por inexigibilidade de licitação, processo nº 05/12, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de prorrogação nº 04, ao contrato assinado aos 24 de janeiro de 2013, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 24 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 24 de janeiro de 2014, 21 de janeiro de 2014, 22 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 23 de janeiro de 2017

  
**Reinaldo Milan**

Secretário Municipal de Gestão Pública



**Tatiana Rueda Feltran**

Psicóloga

Testemunhas:

- 1) Nome Carmen Cecilio Rueda Feltran  
RG 8868494  
Assinatura Carmen Cecilio Rueda Feltran
- 2) Nome Rubens José Antinetti do Silva  
RG 40.729.943-1  
Assinatura Rubens José Antinetti do Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: **Tatiana Rueda Feltran**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 04/17 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 20/13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Reinaldo Milan/Secretário Municipal de Gestão Pública

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: **Tatiana Rueda Feltran**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído